



ASNAB

Ofício ASNAB nº 113/2022

Brasília – DF, 6 de dezembro de 2022.

À Equipe de Transição
Governo Lula
Mandato 2023/2026

Prezadas Senhoras e Prezados Senhores,

Ciosos da responsabilidade da Associação Nacional dos Empregados da Conab (ASNAB), enquanto entidade representante dos empregados da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), nos dirigimos a essa Equipe de Transição no sentido de colaborar e, para isso, teceremos alguns apontamentos acerca da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab).

A Conab é uma Companhia criada por meio da Lei nº 8.029, de 12 de abril em 1990, decorrente da fusão da Companhia de Financiamento da Produção (CFP), da Companhia Brasileira de Alimentos (Cobal), e da Companhia Brasileira de Armazenamento (Cibrazém), vinculada ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento).

A referida Lei, estabeleceu os objetivos básicos da Companhia Nacional de Abastecimento, a saber:

- a) garantir ao pequeno e médio produtor os preços mínimos e armazenagem para guarda e conservação de seus produtos;
- b) suprir carências alimentares em áreas desassistidas ou não suficientemente atendidas pela iniciativa privada;
- c) fomentar o consumo dos produtos básicos e necessários à dieta alimentar das populações carentes;
- d) formar estoques reguladores e estratégicos objetivando absorver excedentes e corrigir desequilíbrios decorrentes de manobras especulativas;
- e) (Vetado).
- f) participar da formulação de política agrícola; e
- g) fomentar, através de intercâmbio com universidades, centros de pesquisas e organismos internacionais, a formação e aperfeiçoamento de pessoal especializado em atividades relativas ao setor de abastecimento.
- h) assistir, mediante a doação de alimentos disponíveis em seus estoques, às comunidades e famílias atingidas por desastres naturais em Municípios em situação de emergência ou estado de calamidade pública reconhecidos pelo Poder Executivo federal, na forma do regulamento.

Ao longo desses anos, a Conab executou, com maestria, atividades condizentes com os objetivos estabelecidos pela Lei nº 8.029/1990 e pela Lei nº 8.171/1991.

Além disso, desde 1991 a Conab realiza aquisição, fornecimento, transporte, armazenamento e distribuição de gêneros alimentícios para diversos programas sociais, tais como Rede Somar, Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e Programa Gente da Gente, dentre outros. Cabe destacar a participação ativa da Companhia no Comitê de Entidades no Combate à Fome e pela Vida (COEP).

Ainda na década de 90, foi publicado o Plano Nacional de Abastecimento Alimentar (Planab) 1993/94, com o objetivo de estimular a produção de alimentos básico garantindo mercado para a produção de médios e pequenos e a criação das condições necessárias para que os benefícios de crescentes volumes de produção de alimentos fossem levados à população de menor renda. Esse Plano era composto de 11 programas de comercialização voltados para a população menos favorecida: a Rede Somar de Abastecimento, o Programa Descentralizar para Somar, o Programa Marcas Próprias, Programa de Comercialização Direta dos Estoques Governamentais Pro-Balcão; Programa Cestão da Economia, Programa Não ao Desperdício, Programa 1, 2... Feijão com Arroz, Programa Quem não é o Maior tem que ser o Melhor, Programa Novas Alternativas de Alimentação, Programa Sacolão Econômico e Programa Compras do Governo.

Todas as ações em que a Companhia é instada a participar é em razão da sua competência e da responsabilidade empregada em suas atividades.

Tanto isso é verdade que, em dezembro de 1996, a Conab foi classificada na avaliação da Revista Exame que envolveu as 500 maiores e melhores empresas brasileiras em 1996: entre as 50 maiores e melhores empresas prestadoras de serviços no Brasil e é posicionada em 10º lugar na lista daquelas que saíram do vermelho.

Em 2003, o Governo Lula, com o objetivo de combater a fome e a pobreza no Brasil e, ao mesmo tempo, fortalecer a agricultura familiar, criou o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e, diante da sua competência e de seu conhecimento, a Conab passou a ser a executora desse Programa.

Assim, diante da expertise acumulada pela Conab ao longo de décadas, ao executar os instrumentos, programas e políticas já regulamentadas, bem como de sua capilaridade geográfica, dentre outros atributos, acreditamos que a Companhia possa contribuir para implementação das políticas a serem desenvolvidas pelo Governo Lula, junto daquelas existentes, que podem levar o Brasil a erradicar a fome que assola seus cidadãos e elevar o país a uma condição de segurança alimentar e nutricional plena.





ASNAB

Nesse sentido, apresentamos, no documento anexo, o pensamento construído por um grupo representativo dos empregados que ousou pensar numa concepção holística, além da experiência pretérita, da Companhia, que buscando simbiose de ações e maximização de recursos possa levar o país a entabular iniciativas que possibilitem novo governo atingir seus objetivos de maneira efetiva e eficaz no menor tempo possível.

Outro ponto que será preciso olhar advém das sequelas que estão sendo deixadas pelos desmontes promovidos pela atual gestão nas áreas operacional e de pessoal, bem como na estrutura orgânica e funcional, o que deverá levar a uma ampla reforma do Estatuto Social, do Regimento Interno e demais normativos atualmente em vigor, acompanhados dos investimentos necessários para o retorno operacional da Conab.

Finalmente cabe destacar que, além dos elementos traçados no documento em anexo, faz-se mister que a Companhia obtenha os recursos orçamentários e financeiros para realização de despesas de custeio para cobrir despesas relacionadas à aquisição de material de consumo (materiais de expediente, limpeza, construção, etc.) e contratação de serviços (manutenção hidráulica, elétrica, jardinagem etc.).

Respeitosamente,

Frederico Cabral de Menezes
Associação Nacional dos Empregados da Conab
Presidente